

Santo André, 2 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 6269/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 249/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 249/2025, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) como componente curricular obrigatório no Ensino Fundamental da rede pública municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

